

---

**S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
**Portaria n.º 1191/2014 de 25 de Setembro de 2014**

---

Considerando a Resolução n.º 54/2014, de 14 de março, que autorizou a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º 23/2014, de 14 de abril, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

Considerando o Despacho n.º 628/2014 de 15 de abril, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 10 da Resolução n.º 54/2014, de 14 de março, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder à ARCOA - Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos da Ilha de Santa Maria, pessoa coletiva n.º 512 020 540, com sede em São José, Vila do Porto, concelho de Vila do Porto, um apoio financeiro no valor de € 7 200,00 (sete mil e duzentos euros), destinado a financiar os encargos com o programa de apoio ao desenvolvimento da ovinicultura e caprinicultura em Santa Maria.
2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas Orçamento da RAA para 2014, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, CE - 04.07.01 alínea o – Instituições sem fins lucrativos.

22 de setembro de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.